



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 06/2018

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

----- Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do Público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
  - 4.1 **Pedido de isenção de taxas administrativas de utilização do Auditório Municipal, para o X Festival de Bandas Filarmónicas de Manteigas, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense.**
  - 4.2 **Pedido de isenção de taxas administrativas de utilização do pavilhão gimnodesportivo, para realização do Torneio 12 horas de Primavera-Manteigas 2018, formulado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira.**
  - 4.3 **Apreciação e deliberação sobre o teor da informação 09/2018/ABSP, datada de 07 de março de 2018, referente ao artigo 113º, nº 2 do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações.**
  - 4.4 **Deliberação sobre a exposição e pedido de alteração ao valor do financiamento concedido aos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição do Veículo Tanque Tático Florestal.**
  - 4.5 **Deliberação sobre a regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.**
  - 4.6 **Conhecimento da informação registo 190/Proc. 2018/200.10.500/1, datada de 16 e janeiro de 2018, referente à captação de investimento japonês no Município de Manteigas – contrato nº 26/2016.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**4.7 Apreciação e deliberação da Informação registo nº 754/Proc.2018/450.30.003/3, datado de 02 de março de 2018 – sobre o requerimento para autorização de aumento do número de compartes, formulado pelo senhor José Manuel Tacanho Massano – Artigo 54º, da Lei 64/2003.**

**4.8 Apreciação do projeto referente ao Hotel Vila Galé Serra da Estrela.**

**Aprovação da ata nº 01/2018.** -----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

**Intervenção do público.** -----

----- Encontravam-se inscritos o Senhor Rui Massano de Carvalho, o Senhor João Almeida, o Senhor Nuno Gonçalves e o Senhor António Gomes Paiva. Por ordem de inscrição o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Rui de Carvalho. -----

----- O Senhor Rui Massano de Carvalho, na qualidade de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (AHBVM), recordou que esta Associação tinha realizado uma candidatura ao POSEUR para aquisição de um veículo Tanque Tático Florestal, tendo havido uma proposta de corte de financiamento por parte do POSEUR, tal como já tinha exposto na reunião de Câmara do dia 08 de fevereiro de 2018. Explanou que neste seguimento, a Associação, com a colaboração da empresa de consultadoria EUROSET, em sede de audiência prévia contestou esta decisão de corte de financiamento e encetou uma série de contactos junto do POSEUR, no sentido de ver a situação sanada com a máxima celeridade. Desta reclamação a AHBVM conseguiu que o corte de financiamento do POSEUR fosse reduzido de 25% para 10%, em suma o financiamento do POSEUR ficou, precisamente, igual ao que tinha sido concedido no início deste processo, em 70%. -----

Explicou que, tal como vem explanado no ofício remetido pela Associação a que preside, datado de 13-03-2018, onde comunica a decisão final do POSEUR, relativamente ao financiamento da viatura e solicita à Câmara Municipal de Manteigas a atribuição de sessenta mil euros (60.000,00€). Recordou que esse valor já tinha sido garantido verbalmente, no mês de abril do ano transato. Alertou que, tal como já tinha afirmado na reunião do Órgão Executivo do dia 08 de fevereiro, o empréstimo no valor de sessenta mil euros (60.000,00€), que foi deliberado pela Assembleia Geral da AHBVM pedir à Caixa Geral de Depósitos, não é concedido sem uma carta conforto, sem uma deliberação da Câmara. Mais informou que, posteriormente, foi aconselhado pelo POSEUR para suspender o pedido de empréstimo, porque havia a perspectiva de o corte de financiamento de 25% passar a ser apenas de 5%, logo os Bombeiros não precisariam de pedir um empréstimo nesse montante. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 75 -

*[Handwritten signature and initials]*

Proseguiu referindo que, mais tarde, o POSEUR lhe deu conhecimento que o corte do financiamento seria de 10%, por esse motivo continua a ser necessário recorrer ao empréstimo de sessenta mil euros (60.000,00€), sendo que a Caixa Geral de Depósitos continua a pedir uma carta conforto ou uma deliberação da Câmara, para atribuição do empréstimo nesse valor. Reconheceu que tal como já tinha sido dito pelos Senhores Vereadores, na reunião de 08 de fevereiro de 2018, a Associação teria que reclamar junto da empresa EUROSET o eventual erro ou omissão que essa empresa cometeu neste processo, contudo só agora isso pode ser feito e já está a ser redigida uma carta por um jurista, que tem dado apoio *pro bono* à Associação, no sentido de averiguar junto da empresa qual foi a falha. -----

Alertou que a Câmara não pode protelar mais a resolução desta situação, a mesma tem de ser resolvida de uma vez por todas e não pode esperar que os Bombeiros dirimam o problema com a empresa que lhes fez consultadoria, visto que se desconhece qual vai ser o desfecho dessa reclamação e quando é que a mesma vai ocorrer. Por outro lado, o POSEUR tem avisado a AHBVM de que tem de pagar a viatura, visto que os prazos estão a terminar. Explanou que a sua intervenção ia, precisamente, no sentido de apelar e sensibilizar o Órgão Executivo, para a realidade que os Bombeiros Voluntários de Manteigas estão a viver, pois caso contrário terão de devolver o dinheiro e não poderão adquirir a viatura. Declarou que, enquanto Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, é voluntário desta Associação e está cansado de andar, constantemente, de mão estendida a pedir apoio à Câmara, como se fosse uma esmola que é concedida a esta entidade. Os Bombeiros deveriam ser a associação prioritária em Manteigas, mas parece que há outras prioridades, as pessoas não sabem o que é prestar cuidados de saúde em tempo útil. Declarou que os Bombeiros Voluntários de Manteigas são o braço armado número um da Câmara Municipal, na Proteção Civil. -----

Fez alusão que tem sido avocado que, nos últimos anos, foram investidos quinhentos mil euros (500.000,00€) em obras, no edifício dos Bombeiros, sendo que não concordava com essa afirmação, dado que o edifício está no estado que é visível a todos, e a Associação tem uma dívida à *Dicrafel*, já há quinze anos, no valor de nove mil euros (9.000,00€), contraída na época pela então Direção dos Bombeiros, tendo sido já pago três mil euros (3.000,00€), mas ainda falta liquidar seis mil euros (6.000,00€). Explicou que o único investimento que foi feito nos últimos tempos, foi através de uma candidatura realizada, no primeiro mandato do Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho, à Associação de Municípios da Cova da Beira, para benefício da área ocupacional. Expressou que estava farto de resolver problemas da Associação, que são medonhos, tais como a dívida à TMN, em computadores e telemóveis, que foi contraída por outra Direção dessa Associação. Aludiu que sempre que o tema em apreciação se prende com



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

os Bombeiros Voluntários de Manteigas, os assuntos são sempre decididos sob pressão, sob conflito verbal e não entende o motivo de tal acontecer. -----

Chamou à atenção para o facto de que o ano em curso, é importante para se fazer algum investimento em termos da Protecção Civil em Manteigas, se assim o desejarem. Disse que deixava esse repto, apelou ao bom senso e à justiça, para que a Câmara olhe para os Bombeiros com a sensibilidade que esta entidade merece. Esclareceu que deixava este apelo não para defender o seu lugar, mas para defender uma comunidade e uma floresta que precisa muito dos bombeiros, porque caso acontecesse em Manteigas o flagelo que aconteceu em outros concelhos, Manteigas deixava de ter turistas. Mas para que haja uma defesa eficaz do concelho, é necessário que os Bombeiros tenham homens bem formados, bons equipamentos, bons carros, bons profissionais, bons técnicos de TAS (Tripulante de Ambulância de Socorro) para os cuidados de saúde emergentes, só com gente qualificada e bem equipada é que podemos ser um concelho de primeira. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que o Senhor Rui de Carvalho quando se inscreveu para intervir nesta reunião, tinha referido que a sua intervenção se prendia com uma questão humanitária, logo, nunca imaginou que viria abordar um assunto que está agendado na Ordem de Trabalhos desta reunião, e que somente será apreciado por este Executivo quando o ponto estiver em análise, sendo que nessa altura, se a Câmara necessitar que lhe seja prestado algum esclarecimento, solicitará essa intervenção do Senhor Presidente dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

Indicou que a questão dos Bombeiros o preocupa, contudo, enquanto Presidente de Câmara, deixou claro que assumiu publicamente os seus compromissos, assume-os sempre e tenta cumpri-los a não ser que tal não dependa dele e da sua decisão. Disse que reconhecia as necessidades dessa entidade, assim como o papel crucial que desempenha na sociedade e em Manteigas. Declarou que, inclusivamente, nesta data, na apresentação do dispositivo do Plano Nacional Operacional da Serra da Estrela, onde esteve presente o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, ambos reconheceram publicamente, o papel e o trabalho dos Bombeiros, tal como a sua importância vital no território. Portanto, isso é algo que todos têm conhecimento e reconhecem, contudo, assim como os Bombeiros tem um Orçamento para gerir, também a Câmara Municipal tem de gerir o Orçamento que aprova. Afirmou que é incapaz de exigir a alguém que assuma as suas responsabilidades. A Câmara está sempre disposta a cooperar, a prestar a colaboração necessária, quando ela é entendível, contudo não se pode substituir na responsabilidade que outros possuem nos erros, omissões ou culpas relativamente a um corte ou redução de financiamento. Referiu que foi benéfico a Câmara não ter tomado, imediatamente a decisão, na reunião de 08 de fevereiro, de atribuir a verba solicitada pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 77 -

Bombeiros, como estava previsto, pois caso contrário não se tinha feito todo um trabalho para reduzir o corte de financiamento do POSEUR e tinha-se perdido dinheiro, uma vez que após a reclamação ao POSEUR, após a pressão do Senhor Presidente da Direção dos Bombeiros, foi conseguido que a redução que estava prevista de 25% no financiamento, fosse apenas de 10%. O que significa que neste momento a candidatura em causa tem mais 15% de financiamento do que tinham na altura. Referiu que o Senhor Presidente dos Bombeiros de Manteigas disse, que a Câmara tem de resolver de uma vez por todas esta situação, contudo a decisão cabe a este Órgão Executivo, não há imperativo de ninguém que venha dizer aquilo que o Executivo tem de fazer, pois estão a cumprir o mandato para o qual o povo os elegeu, para de forma consciente cumprirem a obrigação que lhes cabe e resolverem os problemas de Manteigas. -----

Se o Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas está cansado, deve dizer isso à Assembleia dessa entidade e não deve vir ameaçar o Executivo da Câmara. Chamou à atenção que a forma como o Senhor Presidente dos Bombeiros de Manteigas expôs o assunto não é a melhor forma de resolver um problema, inclusivamente, quando o assunto em causa já estava agendado na Ordem de Trabalhos desta reunião e ainda não se sabe qual vai ser decisão da Câmara e qual é o pensamento de cada um dos Senhores Vereadores, em relação a este assunto. Como tal, fazer uma exposição deste tipo deixa toda a gente sobre pressão. Afirmou que essa não é a melhor forma de resolver um problema humanitário e de uma cooperação, à qual todos reconhecem o valor essencial que possui, quer na nossa qualidade de vida, quer por vezes na subsistência da própria vida. Logo não está em causa a consideração que a Câmara tem por essa entidade, o que está em causa são questões de ordem administrativa, sendo que algumas delas já foram tratadas e chegaram a bom-porto. Aludiu que é preciso analisarem, de forma consciente, o que têm pela frente e para onde se pretende caminhar. Declarou que na sua conceção de gestão, não assume compromissos para depois pedir que outros os paguem, só assume esses compromissos quando tem garantias absolutas de que dispõe de financiamento para os concretizar. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Almeida, que se encontrava inscrito para usar da palavra neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Senhor João Almeida, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, disse que a sua intervenção ia no sentido de responder ao repto deixado pelo Senhor Vereador Francisco Elvas, nas redes sociais, relativamente ao disposto legal presente no artigo 113º, nº 2 do CCP- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e que regula os limites de aquisição de bens e serviços. Declarou que em nome do Grupo António José Gaspar Correia, vinha manifestar a preocupação que está a assolar as empresas do concelho. Referiu que a Câmara já funciona com a Vortal há vários anos, assim como este grupo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de agentes económicos, que representa. Declarou que nesse sentido estão disponíveis para ajudarem e ensinarem outros comerciantes a trabalharem nessa plataforma, porque na sua opinião os limites de valores na aquisição de bens e serviços são importantes para Manteigas e se a Câmara souber fazer o procedimento, todas as empresas do concelho podem ficar a ganhar. Inclusivamente, há um Conselho Empresarial que pode desempenhar um papel crucial na gestão dessa matéria. Questionou como é que a Câmara vai gerir este processo. Por último, disse que estavam sempre disponíveis para ajudar a resolver esta situação. -----

----- O Senhor Nuno Gonçalves, que se encontrava inscrito para usar da palavra, cumprimentou todos os presentes, referiu que a sua intervenção vinha no mesmo seguimento do assunto abordado pelo Senhor João Almeida. Indicou que também representa algumas empresas, todas elas sediadas no concelho de Manteigas, sendo que algumas das quais já não podem fornecer mais bens e serviços ao Município, por estarem bloqueadas pelos tais limites impostos pela lei. Disse que gostava de ouvir, o que Câmara tem para dizer aos poucos agentes económicos que estão em Manteigas, sobre esta matéria, uma vez que a Câmara Municipal de Manteigas é um fiel cliente dos agentes económicos do concelho e estes contam com a Câmara para continuar a desenvolver as suas atividades e para que o dinheiro não saia do concelho. -----

----- O Senhor António Gomes Paiva, no uso da palavra, disse que a sua presença nesta reunião se prendia com a temática abordada pelo Senhor João Almeida e pelo Senhor Nuno Gonçalves. -----

----- O Senhor Presidente fez uso da palavra, indicou que considerava que havia um grande equívoco sobre esta matéria e receava que a comunicação que foi feita nas redes sociais, tenha transmitido algo, da forma menos correta, ou menos entendida, porque não está em causa a Câmara não saber desenvolver os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços. Agradeceu a ajuda oferecida pelo Senhor João Almeida, contudo a Câmara dispõe de funcionários com formação suficiente, adequada e que estão habituados a lidar com este tipo de procedimento, inclusivamente, a Câmara já lida com a Vortal há muito tempo. Por forma a tentar dissipar o equívoco que se instalou sobre este assunto explanou que, o que está em causa não é a Câmara saber fazer o procedimento, mas o facto de a lei ter alterado os limites fixados para a aquisição de bens e serviços às mesmas empresas, que nos anos anteriores (2016 e 2017) já tinham fornecido ao Município, sendo que no ano de dois mil e dezassete, o limite que estava fixado pela lei, era de setenta e cinco mil euros (75.000,00€), agora baixou para vinte mil euros (20.000,00€), limite que a Câmara vai ter de cumprir. Explicou que isto decorre da lei que rege a aquisição de bens e serviços, sendo que a mesma também deveria ter sido facultada, através das redes sociais, para que os agentes económicos percebessem o que vai ser discutido nesta reunião. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 79 -

Explicou que aquilo que a Câmara tem de decidir, em benefício dos agentes económicos de Manteigas, é se considera o valor máximo o dos dois anos anteriores, ou se define o ano de dois mil e dezoito como sendo o ano zero, cumprindo o limite dos vinte mil euros (20.000,00€), e em dois mil e dezanove os agentes económicos terão que estar sujeitos, também, a este limite. Caso se decida pela primeira opção, significa que algumas empresas já não podem fornecer mais nada à Câmara Municipal de Manteigas, sendo que aquilo que o Executivo pretende é precisamente o contrário. A Câmara quer ajudar Manteigas, não pode alterar os montantes definidos na lei, mas pode decidir desde quando é que entende que a lei deve ser aplicada, porque nesse aspeto a lei é omissa, tal como foi explicado na resposta aos diversos pedidos de esclarecimentos que a Autarquia solicitou à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e a outros organismos sobre essa matéria. Deu conhecimento que alguns Municípios estão a decidir e o Órgão Executivo está a decidir se de facto considera ou não como ano zero, o ano de dois mil e dezoito. -----

Declarou que a função da Câmara é proteger as empresas de Manteigas, ou seja, é exatamente o contrário da preocupação que foi manifestada nesta reunião pelos agentes económicos. Sendo que não faria sentido a Câmara ter de adquirir bens e serviços, por ajuste direto, a empresas fora do concelho, só porque a lei não permite comprar aos empresários de Manteigas. É claro que também há o entendimento que o Município não pode estar sujeito a uma imposição de preços, só por entender, conscientemente, que tem de comprar a empresas de Manteigas. Indicou que o Município também faz comparação de preços, até por uma questão de sondagem de preços, para ter a perceção de como é que está o mercado, esta é uma obrigação de quem gere um Orçamento que é da Câmara, é de todos os Manteiguenses. Referiu que este assunto vai ser discutido no ponto quatro três da Ordem de Trabalho e caso os Municípes desejassem ficar na reunião para ouvir essa discussão, vão perceber, claramente, que a intenção do Executivo não é limitar o recurso às empresas de Manteigas, antes pelo contrário é ajudar essas empresas. -----

Explanou que já tinha visto este assunto explanado nas redes sociais, inclusivamente, na altura teceu um comentário em relação a isso, porque por vezes a comunicação quando não se faz de uma forma correta pode confundir e no seu ponto de vista, pelas exposições que foram feitas nesta reunião, há uma grande confusão relativamente a esta matéria. O Senhor Presidente verificando que o Senhor João Almeida desejava intervir concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor João Almeida, no uso da palavra, esclareceu que quando referiu que podia ajudar, não era no sentido de ajudar a Câmara a fazer o procedimento, mas ajudar os comerciantes, porque o procedimento que a Câmara vê na Vortal é diferente daquele que as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

empresas veem. Explicou que a intenção da sua intervenção foi no sentido de se dar uma oportunidade a todas as empresas de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente concordou que em primeiro lugar deve-se recorrer às empresas de Manteigas, mas não é à custa de tudo e não pode ser de qualquer forma, porque é necessário perceber que estamos no interior e de facto as coisas são mais pesadas, por vezes os preços são mais elevados, mas não podemos só pela interioridade aumentar os preços dos bens e serviços. Explicou que quando ocorrem concursos públicos, por vezes, verifica-se que os preços praticados pelas empresas que não são do concelho, são mais baixos do que os preços praticados pelas empresas de Manteigas, quando as primeiras têm custos acrescidos de deslocação. Declarou que o mercado tem que funcionar, mas não tem que funcionar à custa de maior exposição do erário público, neste caso do orçamento da Câmara. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que foi recebido um convite do Comité de Geminação de Morláas, que convida o Órgão Executivo para estar presente num encontro entre o Grupo Coral de Manteigas, a Banda Boa União e o grupo La Clé des Chants de Morláas. Entregou aos Senhores Vereadores um exemplar da Ata da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, cuja reunião se realizou no dia 08 de março. Nessa Ata estão explanadas as conclusões dessa reunião e as alterações que foram feitas no sentido de preservar a nossa floresta. Explicou que a Lei permite às Comissões Municipais realizar as necessárias adaptações, por forma a proteger a nossa floresta, no âmbito da Lei das fchas de gestão de combustível. Floresta que está identificada como útil, de relevância no território e que por outro tipo de razões, também imperiosas, se deve manter. -----

A título de exemplo, referiu a mata da Carvalheira, que é da Câmara, está considerada por engenheiros florestais americanos, como única no nosso território nacional, pela forma como está disposta e até pelo seu porte, com referências inigualáveis nos Estados Unidos da América. Por outro lado, em toda a zona da estrada nacional 232, se fossemos a cumprir tudo aquilo que a lei define, teríamos que limpar quase toda a encosta, visto que na mesma estrada, entre o troço superior e o troço inferior há zonas onde não distam mais de vinte metros, logo se tivéssemos que limpar dez metros para cada lado, acabávamos completamente com a zona florestal na estrada nacional 232. Portanto há algumas exceções, que por unanimidade na Comissão Municipal da Defesa da Floresta Proteção da Floresta Contra Incêndios conseguimos retirar por permissão da lei. -----

Mais, entregou aos Senhores Vereadores um relatório da participação do Município de Manteigas na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), é um relatório que foi feito pelos funcionários que estiveram na BTL. Considerou que o mesmo aponta para questões importantíssimas, por





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 81 -

um lado é feito o relato do que aí se passou e por outro lado, aponta para algumas eventuais debilidades e necessárias alterações que devem ser consideradas em futuros certames. Por último, facultou as contas da Expo-Estrela. Questionou se os Senhores Vereadores desejavam usar da palavra neste ponto da Ordem de Trabalhos, verificando a intenção do Senhor Vereador José Biscaia em intervir, concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, fez uso da palavra, alertou que foi informado por um conjunto de Munícipes, que não têm acesso às Atas e deliberações em minuta da Câmara Municipal, no respetivo *site*, sendo essa uma situação que já se verifica desde dezembro do ano transato. Admitiu que, possivelmente, as mesmas ainda não estejam publicadas na página Web do Município. De seguida informou que é a primeira vez que ia falar no assunto relativo à disponibilidade de um gabinete destinado aos Vereadores em funções efetivas na Câmara Municipal, até porque considerou ser necessário dar tempo para que isso se concretizar. Contudo já estamos no final do mês março e como tal gostaria de saber qual o ponto de situação relativamente a esse gabinete. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, esclareceu que relativamente à publicação das atas na página Web do Município, em dois mil e dezassete falta publicitar as atas n.º 21 e 22 da Câmara, em dois mil e dezoito estão todas publicadas. No que diz respeito às atas da Assembleia Municipal, considerou que se deveria alertar o ex-Presidente, porque em dois mil e dezassete só está publicada a ata de abril, ou seja, faltam publicar as atas de fevereiro, de junho e a de setembro. Disse que desconhecia se as atas estão ou não assinadas ou aguardam a respetiva assinatura. -----

Fez alusão à ineficácia reiterada que se verifica relativamente à ação da EDP, sempre que falta a luz em Manteigas. Recordou que no ano passado, o Município ficou sem energia elétrica durante trinta e seis horas, este ano, quando ocorreu esta última falha de energia, disse ter encontrado os piquetes da EDP a chegar às 09:00 horas ao concelho, quando a luz já tinha faltado uma primeira vez às 06:00 horas e depois às 07h30. Considerou que esta situação não se resolverá, enquanto não houver alguém de Manteigas que possa intervir de imediato, visto que por vezes, são problemas de pequena importância, que só a deslocação do piquete da EDP faz perder uma hora, na ação de intervenção que a EDP deve fazer. -----

Referiu que embora não seja fácil a Direção de Estradas fazer a limpeza de todas as vias, há três dias que não neva e a estrada da torre está fechada, admitiu que seja complicado fazer esse trabalho de limpeza, porque nevou bastante e depois veio muito gelo. Contudo, no domingo a estrada nacional 232 estava toda transitável no troço de Manteigas até Gouveia e a estrada de São Sebastião estava fechada ao trânsito. Embora tenha conhecimento que a Direção de Estradas não é obrigada a limpar a estrada de São Sebastião, mas dado que a mesma é mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

utilizada do que o troço da estrada nacional 232 (que vai de Manteigas até ao cruzamento com a Estrada Florestal), se calhar podia-se pedir à Direção de Estradas que limpe primeiro a estrada de São Sebastião e se puder, depois limpa a outra estrada, uma vez que esta última é mais plana e é mais fácil de transitar. -----

Aludiu que um outro assunto que pretendia abordar dizia respeito à fibra ótica, sendo que o Senhor Presidente deve ter estado presente na conferência de imprensa e na apresentação do projeto que a *Altice* pretende fazer, a nível de diferenciação, nos concelhos da Serra da Estrela. Chamou à atenção que o concelho tem uma fibra ótica de primeira geração, é antiga, que apenas permite uma velocidade até cem megas (100 MB), quando neste momento a *Altice* está a vender produtos e pacotes com velocidades de mil megas (1000 MB). Sendo que os concelhos que foram alvo de uma intervenção mais recente, têm melhores condições técnicas do que Manteigas, que já tem a fibra ótica há algum tempo. A título de exemplo referiu que já teve a experiência de tentar subscrever um pacote que não pode ser vendido a quem mora em Manteigas. Visto que teve conhecimento que está agendada, para março ou abril, uma intervenção da *Altice* em Manteigas, no sentido de reforçar a fibra ótica e passarmos a ter fibra ótica à velocidade de mil megas (1000 MB), solicitou ao Senhor Presidente que não deixe cair no esquecimento esse agendamento que está previsto. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que pretendia abordar quatro assuntos. Recordou a questão do gabinete destinado à Vereação. Alertou que na rua de Santa Maria, junto à ponte, existe uma drenagem de água, que se tem verificado insuficiente para fazer o devido escoamento, originando uma poça de água, que causa alguns problemas quer aos transeuntes, quer às casas que estão em volta. Disse que verificou a existência de duas aquisições de bens, serviços e património da Divisão da Administração Geral, um ajuste direto, que se trata de uma requisição no valor de vinte e dois mil, novecentos e cinco euros e sessenta e oito cêntimos (22.905,68€) e um compromisso plurianual, também no mesmo. Neste seguimento, solicitou a cedência de cópia desses documentos, para perceber do que se trata. Por último, pediu que fosse feita uma apresentação, na reunião de Câmara, de dois projetos do Município, que são os Passeios do Zêzere e o Centro de Energia Viva de Montanha, pois à semelhança do que ia decorrer nesta reunião, onde se ia fazer uma análise ao projeto do hotel da Vila Galé, considerou que também seria interessante analisarem esses projetos. -----

----- O Senhor Presidente referiu que relativamente à publicitação das atas na página Web do Município, já tinha constatado que algumas ainda não foram disponibilizadas, contudo é uma situação que já vem de algum tempo, tal como acontece com as atas da Assembleia Municipal. Explanou que a publicitação das atas é uma competência da Câmara Municipal, como tal não ia



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 83 -

comunicar o assunto ao anterior Presidente do Órgão Deliberativo, seria um assunto que a Câmara teria de resolver. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, fez uso da palavra para explicar que apenas sugeriu que se falasse com o anterior Presidente da Assembleia Municipal, porque julgava que há atas que ainda não estão devidamente assinadas, por todos os membros da Mesa. Recordou que antigamente, devido às atas, por vezes demorarem entre quinze dias a três semanas a serem publicadas, optava-se por divulgar as deliberações em minuta, na página da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente prosseguiu com a sua explanação, recordou que há atas que não foram publicadas e o processo atrasou um pouco, porque demoraram dois meses a serem aprovadas. Deu instruções à Senhora Chefe da DAG para que rapidamente sejam disponibilizadas todas as atas aprovadas, quer da Assembleia Municipal, quer da Câmara, mesmo as que dizem respeito ao mandato anterior, assim como as deliberações em minuta. ---- No que diz respeito ao gabinete para a Vereação, reconheceu que é conveniente que sejam disponibilizados dois gabinetes para a Vereação, um para o Senhor Vereador do Movimento Independente UMM e outro para o PSD. Referiu que, inclusivamente, já tinha proposto ao Senhor Vereador Francisco Elvas que fossem melhoradas as instalações nas salas do Arquivo Municipal, ou seja, que fossem retirados os livros que aí se encontram e disponibilizar nesse edifício dois gabinetes separados. Contudo, o Senhor Vereador Francisco Elvas não aceitou essa proposta, uma vez que considera que o referido gabinete deve ser no edifício da Câmara --

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, disse que na sua opinião um gabinete chegava para as duas forças políticas. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o Senhor Vereador Francisco Elvas tem outro entendimento sobre essa matéria, entende que deve haver dois gabinetes para a Vereação, no sentido de ter mais privacidade, para fazer o atendimento aos Municípes e que o mesmo deve estar situado no edifício dos Paços do Concelho, pela dignidade da função. Explicou que tal seria assim, se o edifício da Câmara tivesse espaço para disponibilizar dois gabinetes para a Vereação, contudo tal não é possível, até porque segundo as perspetivas do Mapa de Pessoal para 2018, vamos ter necessidade de redefinição de espaços e não temos possibilidade de ter os referidos gabinetes dentro deste edifício. -----

Referiu que desconhece a que se refere o Senhor Vereador Francisco Elvas quando fala em mais dignidade, no seu ponto de vista são as pessoas que devem dignificar a função e não é a função que deve dignificar as pessoas. Afirmou que está disponível para no mesmo edifício, no Arquivo Municipal, disponibilizar dois gabinetes separados para os Senhores Vereadores. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que abdicava de ter um gabinete só para si e que seria possível ter um só gabinete para a Vereação, sendo que depois os mesmos fariam a própria gestão dos horários de utilização do espaço. No que concerne à dignidade do espaço, disse que continuava a achar que a dignidade do edifício da Câmara Municipal, é diferente da dignidade do edifício do Arquivo Municipal e isso não é mensurável em centímetros. Explanou que esta é uma opinião que é partilhada e transmitida pelos Municípes em geral. -----

----- O Senhor Presidente referiu que sem querer fazer comparações, até porque as pessoas não são iguais e cada um pensa de forma diferente, ainda assim, quando desempenhou as funções de Vereador da Câmara, tinha um gabinete no edificio do Município, contudo nunca se preocupou com as condições que o mesmo lhe oferecia, sendo que nem sequer possuía computador e até a porta era em ferro. Explicou que na altura, considerou que visto que não exercia as funções de Vereador da Câmara a tempo inteiro, o mesmo gabinete era suficiente para receber os Municípes e analisar documentos, logo nunca sentiu a necessidade de ocupar outra sala ou outro edifício, porque o mais relevante para si seria aquilo que podia fazer pelo concelho e não o espaço onde o fazia -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, pediu a palavra, recordou que também já tinha ocupado o mesmo gabinete, referido pelo Senhor Presidente, enquanto Vereador da oposição, e não se tinha sentido inferior nesse espaço. Contudo o mesmo gabinete situava-se no edifício da Câmara Municipal. Indicou que, do seu ponto de vista, há serviços que estão instalados no edifício dos Paços do Concelho e que não têm obrigatoriamente de estar aí a funcionar, porque não têm intervenção direta com o público, tais como a fiscalização ou o serviço de desenho, entre outros e que podem ser exercidos noutra edifício. Afirmou que não tinha dúvidas que o lugar do Executivo é no edificio da Câmara, como tal, deve-se diligenciar para que assim aconteça. Chamou à atenção que segundo a Lei os Vereadores da oposição têm direito à logística física e à logística de staff, no sentido de poderem consultar documentos, pedir pareceres ou apoio dos técnicos da Câmara, sendo que os mesmos se encontram no edifício da Câmara, logo os Vereadores têm de estar perto da fonte, onde estão esses serviços centrados. Explanou que volvidos seis meses da tomada de pose do atual Executivo era a primeira vez que abordava este assunto, contudo considerava pertinente que o Senhor Presidente se reúna com os Vereadores da oposição para encontrar uma solução. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a lei não define onde deve estar situado o gabinete dos Vereadores, nem há qualquer imposição legal, que defina que o gabinete da Vereação tenha que estar situado nos Paços do Concelho. A título de exemplo, referiu que há Municípios onde os Senhores Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, têm os seus gabinetes situados



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 85 -

em outro edifício distinto da Câmara Municipal. Clarificou que há serviços que podem não ter que funcionar no edifício do Município, contudo o serviço de fiscalização, tal como foi referenciado pelo Senhor Vereador José Biscaia, no seu ponto de vista deve estar o mais próximo possível do local onde está o Executivo, até porque os serviços de um departamento devem estar todos localizados no mesmo edifício. Deixou claro que não é má vontade em ceder espaço para os Senhores Vereadores, no Edifício da Câmara, contudo o mesmo não tem salas disponíveis, sendo que não é funcional a Câmara mudar determinados serviços para outro edifício apenas para resolver uma vontade, que na sua opinião podia ser satisfeita em outro edifício da Câmara. -----

Mencionou que o Senhor Vereador José Cardoso fez alusão na sua intervenção à falta de energia, concordou com o mesmo. Efetivamente, Manteigas vive um problema que já se verifica há anos, relativamente à falta de energia elétrica e à respetiva demora na resolução dos problemas. Disse que teve conhecimento que o concelho estava sem luz desde as 06:33 horas, nesse seguimento realizou os devidos contactos e sinalizou a situação através da aplicação da EDP, que só os Autarcas têm disponível, no sentido de sanar a situação. Deu conhecimento que quando foi restabelecido o fornecimento de energia, por volta das 10:10 horas, altura em que também voltou a haver comunicações, remeteu um e-mail, que posteriormente fará chegar ao Senhor Vereador José Cardoso, onde exigia que nos próximos cinco dias lhe fosse enviado um relatório, que indicasse a hora em que foi sinalizada a avaria pela central da EDP, a hora que foi comunicado ao piquete essa avaria, a hora que o piquete chegou a Manteigas, tendo feito a ressalva que assistiu à chegada do mesmo, e por fim a que horas ficou resolvida a questão. -----  
Declarou que exigia esse relatório, porque quem paga exige, nesse mesmo e-mail é referido que Manteigas não pode estar isolada, sem energia, sem comunicações, sobretudo devido a uma falha da EDP. -----

No que diz respeito à Estrada que liga Manteigas à Torre, informou que a mesma já está aberta ao trânsito. Indicou que tinha falado com um engenheiro das Estradas de Portugal, que lhe deu conhecimento que no dia anterior ainda foi difícil limpar a estrada, mas que nesta manhã tal já tinha sido possível. Explanou que esta é uma situação recorrente e é de conhecimento de todos que quando atinge uma determinada temperatura negativa não adianta limpar a estrada, porque volta a gelar e não há nada que consiga resolver a situação. Deu conhecimento que nesta data tinha assistido a uma conversa de um operador económico da Serra, que mais uma vez se debateu contra o encerramento da estrada da Serra e que falou do projeto das ligações mecânicas à Serra da Estrela, que inclusivamente já tinha sido apresentado quando o Senhor Vereador José Biscaia foi Presidente da Câmara No fundo o que se pretende é que as Câmaras paguem o projeto, que outros vão utilizar e ganhar dinheiro com ele. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Isto é um problema antigo, felizmente para Manteigas desde que deixou de ser obrigatório encerrar a estrada entre Manteigas - Piornos ao mesmo tempo que a estrada dos Piornos - Torre, começou a ser benéfico para Manteigas, porque antigamente a estrada entre Manteigas e os Piornos encerrava não por ter neve, mas na maior parte das vezes porque estava definido que quando fecha a estrada de cima a de baixo também tinha de fechar, contudo essas estradas não estão à mesma altitude, não têm as mesmas temperaturas, nem as mesmas condições, como tal não tem que acontecer dessa forma. É notório que desde que isso foi alterado as pessoas não passam nos Piornos, mas passam por Manteigas e tem havido mais pessoas no concelho. No que diz respeito à estrada de São Sebastião, disse ter conhecimento que os funcionários das Estradas de Portugal que fazem essa limpeza, embora não seja obrigação deles, mas se lhes for pedido têm essa atenção, como tal vai solicitar que a estrada de São Sebastião seja limpa quando neva, tal como já aconteceu no passado. -----

Relativamente à fibra ótica, declarou que não esteve presente na conferência de imprensa, mas esteve presente na inauguração da obra em Seia, no CISE, depois houve também uma atividade em Gouveia, na qual não teve oportunidade de estar presente, porque decorreu no mesmo dia da prova "12Kms Manteigas – Penhas Douradas", ainda assim assistiu ao que foi apresentado relativamente ao reforço da fibra ótica, da qualidade e da melhoria das comunicações. Informou que todos os Presidentes de Câmara deram voz e imagem para um vídeo, onde afixam e reforçam a importância deste projeto. Declarou que esteve na cerimónia a representar a câmara Municipal, mas não participou deliberadamente nessa ação, por várias razões: primeiro porque tem dado conta do que tem estado a acontecer com a *Altice* em Portugal, assim como de algumas movimentações internas, que têm vindo a público, e que no seu ponto de vista não são as melhores para os trabalhadores e para a economia nacional. Essas medidas são boas apenas para empresa, por esses motivos considerou que não deveria fazer publicidade à *Altice*. Por outro lado, referiu que se não fosse obrigatório a *Altice* recuperar toda a rede de comunicações, que ardeu entre Oliveira do Hospital, Gouveia, Seia, este projeto certamente que não seria tão rápido, nem seria tão abrangente. Toda aquela rede ardeu completamente, o que a empresa vai fazer agora, é instalar a rede com maior nível de qualidade em termos tecnológicos, com melhoria de acesso para nós e aí reforçar também o concelho de Manteigas. Esclareceu que Manteigas não vai ter uma rede completa de fibra ótica. Manteigas já está coberta, apenas vão introduzir mais potência na rede, porque não a vão substituir, logo não é propriamente um projeto novo e no qual tenha que fazer publicidade à *Altice*. -----

No que concerne à situação que foi apontada pelo Senhor Vereador Francisco Elvas, relativamente à Rua de Santa Maria, solicitou à Senhora Vice-Presidente que verificasse o que se passa no local, para ser sanada a situação. No que respeita ao ajuste direto e à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 87 -

contratualização plurianual que foi referida pelo Senhor Vereador, pediu à Dra. Gabriela que faculte a informação solicitada. Relativamente à apresentação do projeto dos Passeios do Zêzere, disse tratar-se de um processo que virá à Câmara, visto que ainda não foi presente ao Executivo e porque há questões que neste momento a Câmara tem de decidir em relação a este processo. Explicou que não há financiamento para a concretização total do processo, logo tem que se decidir se vamos apostar na primeira fase do projeto. Explicou que, uma vez que a candidatura está sinalizada, especificamente, para este projeto, não se podem afastar do mesmo e em termos de programação, também não é fácil deslocar a candidatura para outro projeto, até porque já há despesa feita com o gabinete a quem foi adjudicada a execução do projeto e a apresentação da candidatura. -----

O Senhor Presidente referiu que, no que diz respeito ao Centro de Energia Viva, não podia trazer o projeto a reunião de Câmara, porque ainda não tinha nada para apresentar. Deu conhecimento que na primeira reunião com a Universidade da Beira Interior (UBI), com a ENERAREA e com os técnicos da Câmara, não havia nada na Câmara relativamente ao projeto. Existia apenas o protocolo, a ideia e a intenção de passar o projeto à prática. Nessa reunião foram discutidas algumas formas de desenvolver o Caderno de Encargos e o Programa de Concursos, tendo a UBI ficado com essa responsabilidade. Declarou que, inicialmente, estava bastante cético em relação a este projeto, tendo manifestado isso ao Senhor Reitor da UBI, contudo após a apresentação do projeto e depois de os técnicos da Câmara, juntamente com o Executivo em funções, terem discutido e feito algumas sugestões, houve o entendimento que era importante aguardar pela proposta da UBI, relativamente ao Caderno de Encargos e Programa de Concurso. Informou que na semana anterior esteve reunido com o Vice-reitor da UBI, porque pediu urgência neste processo, pois o Município não pode perder o financiamento, tendo sido informado que brevemente seriam entregues as primeiras peças, apresentadas as primeiras propostas já consubstanciadas, para avançar com este projeto. No momento, ainda não tinha nada para apresentar ao Órgão Executivo, mas assim que tenha algo em concreto dará conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas indicou que a intervenção do Senhor Presidente, sobre o Centro de Energia Viva, é contraditória ao que está explanado na Informação que apresentou à Assembleia Municipal, onde é referido que o projeto está concluído e a candidatura aprovada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, fez uso da palavra, esclareceu que toda a descrição do projeto está na candidatura aprovada pelo Turismo de Portugal, caso contrário a mesma não era aprovada. Sendo que só assim se conseguiu a verba de quinhentos mil euros (500.000,00€), porque todo o projeto está descrito na candidatura. Neste momento é



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

preciso fazer um conjunto de matérias, como por exemplo, para se abrir concurso para a parede de gelo, contudo tudo isso está mencionado na candidatura. -----

----- O Senhor Presidente respondeu se tal está referido na Informação, não está correto, porque o projeto não está feito, o mesmo é elaborado de acordo com o Caderno de Encargos e com o Programa de Concursos, que imputa também à Universidade da Beira Interior a execução prática de algumas ideias. Há um conjunto de intenções que estão na candidatura, que estão no papel, mas isso não é projeto. A candidatura não foi acompanhada pelo projeto, foi acompanhada por um conjunto de intenções, um projeto é outra coisa. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas disse ter percebido pela intervenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Biscaia, que há um projeto que é a ideia completa sobre o que se vai fazer e a seguir será feito o projeto físico, que é a exposição de como se implementam as ideias. Considerou que um projeto pode ser só uma ideia, como tal seria interessante analisarem o projeto no que diz respeito à sua ideia, à sua conceção e aos seus objetivos. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que a candidatura não é o projeto, contudo podia facultar a memória descritiva e pedir à UBI que assim que tenha alguma evolução do processo, algo de concreto, que venha apresentar ao Órgão Executivo. -----

**Ordem do Dia.** -----

**Pedido de isenção de taxas administrativas de utilização do Auditório Municipal, para o X Festival de Bandas Filarmónicas de Manteigas, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense.** -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas administrativas de utilização do Auditório Municipal, para o X Festival de Bandas Filarmónicas de Manteigas, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas administrativas a Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense, pela utilização do Auditório Municipal, para a realização do X Festival de Bandas Filarmónicas de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Pedido de isenção de taxas administrativas de utilização do pavilhão gimnodesportivo, para realização do Torneio 12 horas de Primavera-Manteigas 2018, formulado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira.** -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas administrativas de utilização do pavilhão gimnodesportivo, para realização do Torneio 12 horas de Primavera-Manteigas 2018, formulado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 89 -

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira, de taxas administrativas de utilização do pavilhão gimnodesportivo, para realização do Torneio 12 horas de Primavera-Manteigas 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Apreciação e deliberação sobre o teor da informação 09/2018/ABSP, datada de 07 de março de 2018, referente ao artigo 113º, nº 2 do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações. -----**

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação 09/2018/ABSP, datada de 07 de março de 2018, referente ao artigo 113º, nº 2 do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações. -----

----- O Senhor Presidente leu a informação supracitada, que se encontra anexa aos documentos de suporte a esta reunião de Câmara. -----

Em seguida, o Senhor Presidente a Câmara explanou que com esta imposição legal, se a Câmara entender que se deve ter em conta o ano de 2016 e 2017, há algumas empresas que nestes três meses já quase chegaram aos vinte quatro mil euros (24.000,00€), portanto estariam impedidas de continuar a fornecer a Câmara. Explicou que o que se propõe é que não se conte os anos de 2016 e 2017, mas que se conte como ano zero e de partida o ano de 2018, para a contagem imposta nesta legislação, pois desta forma permitirá à Câmara ter mais espaço para recorrer ao mercado local, sendo que terão que se cumprir sempre os limites fixados no disposto legal. Informou que teve conhecimento do movimento que está a ser gerado pelos Municípios portugueses, no seio dos vários organismos representativos, nomeadamente, junto da Associação Nacional de Municípios, no sentido de denunciar os problemas que esta lei pode trazer a Municípios de menor dimensão, pois se atingirem os valores limites serão obrigados pela lei, a saírem fora do seu território para fazer compras, quando têm empresas locais a quem podem comprar e a quem têm de ajudar a sobreviver, pois fazem parte da economia local. ----- Indicou que na semana seguinte ia estar presente na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, e terá a oportunidade de suscitar esta questão para que ela se discuta e para que os Municípios sejam enérgicos na exposição da lei. Deu a palavra à Senhora Dra. Gabriela Cravinho para prestar alguns esclarecimentos sobre esta matéria. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, no uso da palavra, referiu que apenas queria acrescentar um esclarecimento, que por lapso não está explanado na informação que foi redigida pelo serviço de Aquisição de Bens e Serviços. Informou que há Municípios que têm adotado a postura de que esta lei só se aplica a partir do dia 01 de janeiro de 2018, tendo por base o artigo 12.º da lei supracitada, "*Aplicação no tempo - Sem prejuízo do disposto nos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*números seguintes, o presente decreto-lei só é aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após a sua data de entrada em vigor, bem como aos contratos que resultem desses procedimentos". Esta é a fundamentação legal para tese adotada por esses Municípios, que a lei se aplica a partir do dia 01 de janeiro de 2018 e não tem eficácia retroativa.*

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, disse que esta matéria não é da competência da Câmara, é da competência do Executivo. Explicou que não se colocaria imediatamente fora da discussão e da deliberação, contudo há uma informação que veio a deliberação da Câmara e que não tem pareceres nem internos, nem externos, há apenas um parecer externo dado por telefone e não há uma proposta. Chamou à atenção de que existem entidades que emitem pareceres vinculativos, como é o caso da CCDRC ou da DGAL. Declarou que este processo não está convenientemente instruído para a Câmara poder decidir sobre o mesmo. Inclusivamente, verifica-se a omissão de pareceres dos Chefes de Divisão, que no seu ponto de vista são obrigatórios, até para salvaguarda do próprio Órgão Executivo. -----  
Explanou que na sua opinião este assunto está mal explorado, porque se for feito um ajuste direto com consulta prévia já não se aplicam estes limites financeiros, mas isso não está bem explicado nesta informação. Disse que não há impedimento legal para se fazerem ajustes diretos com consulta prévia, pois sempre existiram. Se a Câmara pediu pareceres a entidades externas, como a CCDD e a DGAL e se não obteve resposta, tal deveria estar explanado nesta informação, porque apenas se tem conhecimento que foi realizado um contacto telefónico com a Associação Nacional de Municípios, cujos pareceres, normalmente, deixam muito a desejar. Considerou que o assunto está mal explorado e que certamente a lei não foi feita para bloquear a atividade das Autarquias, sendo que a forma como se está a interpretar este assunto bloqueia completamente. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que na sua opinião está a ser feita uma restritiva apreciação da lei, sendo que considerava a posição assumida pelo Senhor Vereador José Cardoso a mais correta, assim como considerava correta a intenção manifestada pelo Senhor Presidente, no sentido de colocar a Associação Nacional de Municípios a dialogar com o Governo sobre este processo, mas, entretanto, temos de saber o que a DGAL e a CCDD pensam sobre este assunto. No que diz respeito, a ajustes diretos, considerava que este procedimento pode ser feito por duas formas: sem consulta prévia ou por consulta convite a duas ou três empresas. O problema coloca-se quando não há mais do que uma empresa no concelho, que forneça o mesmo tipo de material, como é o caso dos combustíveis. No seu ponto de vista, desde que haja convite a três ou mais empresas pode-se ultrapassar perfeitamente este problema. Só os justes sem consulta ficam limitados aos montantes fixados na lei. Não lhe parece haver sérios problemas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 91 -

No que diz respeito ao que é dito na Informação e da maneira como é dito, coloca um grande problema ao Órgão Executivo, dado que refere: *“porque a disposição aplica no tempo os novos limiares nos dois anos anteriores”*, ou seja, é dito na informação que a legislação se aplica em 2018 com referência aos dois anos anteriores. Declarou que a informação deveria ter sido corrigida por um dirigente, pois a mesma está assinada por uma pessoa que estima muito, mas é obrigatório parecer da responsável da Divisão que o leve a tomar uma posição sustentada. Fez alusão que a informação menciona que *“a ANMP referiu ser entendimento que a lei não tem aplicação no tempo”*, isto não existe. A lei não terá efeitos retroativos, agora toda a lei tem aplicação no tempo. -----

Declarou que na informação falta identificar quais os problemas suscitados pela utiliza pela utilização das alternativas ao procedimento, que poderá passar por fazer ajustes diretos com convite a três entidades. Solicitou que se consultem formalmente (e não por telefone) as diversas entidades competentes. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que a proposta que vem a deliberação da Câmara, é no sentido de evitar problemas ao Município e aos operadores económicos de Manteigas permitindo que os mesmos continuem a fornecer a Câmara. O que vem explanado nesta informação é no sentido de não prejudicar a vida económica do concelho de Manteigas e das empresas. Alertou que é de conhecimento que o recurso aos ajustes diretos não deve ser prática corrente, no seu caso disse ser avesso aos ajustes diretos, embora haja casos em que é essencial. -----

Disse que julgava que uma questão que seria levantada nesta reunião, dizia respeito às urgências com que às vezes nos debatemos, visto que o assunto que estava anunciado numa das fichas de intervenção do público era: *“relação da Câmara Municipal com os comerciantes locais; condicionamento do fornecimento de material aos funcionários da Câmara.”* Disse ser de conhecimento, que mesmo tentando evitar ao máximo, há muitas vezes o recurso direto do funcionário à empresa de fornecimento de materiais, pela urgência, pela rapidez, pela necessidade de se resolverem problemas, isto acontece muitas vezes, mas sabe-se que esse não deve ser o procedimento. O procedimento que a lei impõe é primeiro a Câmara fazer a informação, passar a requisição e com esta ir buscar o material. Portanto, há por vezes a necessidade de adquirir alguns bens, que numa só compra não são no montante dos vinte mil euros (20.000,00€), mas que somados podem chegar a esse valor, e em circunstâncias desse tipo não se pode recorrer à consulta prévia a três empresas. -----

Alertou que o grande problema são os combustíveis, porque em relação a outras matérias pode-se recorrer à solicitação de propostas a mais do que um operador económico e é bom que assim aconteça, mas em relação aos combustíveis não é possível. Em relação à reparação de uma viatura a Câmara não pode esperar que se faça o orçamento, assim como todo o procedimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de pedir propostas a três operadores económicos, pois enquanto a viatura fica parada o serviço também não é executado. Declarou que face à problemática levantada retirava esta proposta e apresentava outra ao Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que tinha dúvidas em relação a este processo, sendo que necessitava de um parecer institucional que suportasse uma deliberação, sendo que neste processo não existe. Explanou, que no seu ponto de vista, até entendimento definitivo não haverá problemas. A título de exemplo referiu que quando rebenta um pneu, a Câmara não vai pedir orçamento a três empresas na hora. Há produtos, em que se pode abrir concurso ou fazer consulta prévia e fazer um contrato de fornecimento de serviços para o ano ou parte do ano. Para outros produtos e situações ficam vinte mil euros (20.000,00€) para emergências e situações imprevisíveis. Declarou que estava a apresentar soluções para esta problemática, contudo sentia maior preocupação em relação à aquisição de combustíveis, dado que no concelho só existe uma empresa nessa área. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a questão dos combustíveis pode ser sanada através de um concurso público. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas solicitou a palavra, disse que não ficou suficientemente esclarecido relativamente à fundamentação jurídica deste processo, sendo que considerava importante solicitar-se primeiro os referidos e só depois deliberar esta matéria. No que diz respeito à questão das consultas às empresas, referiu que tudo isso é ultrapassável, pode-se consultar três ou quatro empresas desde um simples prego e cada um dos seus tipos até ao parafuso mais complexo, até à tinta. Antes de iniciar o ano, pode-se pedir a cada fornecedor que indique a tabela de preços para cada um dos materiais, em função disso a Câmara decidirá a que empresa adquire determinado material. Explicou que desta forma fica ultrapassado o grave problema de ser necessário, por exemplo um prego e nessa altura ter que se fazer uma consulta às empresas. Indicou que por norma os fornecedores respondem com a tabela de preços que dispõem e colocam o respetivo desconto. Na sua opinião é desta forma que se pode resolver o problema e isto não é mais do que se faz no setor privado, sendo que aí ninguém está à espera do decreto-lei, faz-se automaticamente. Considerou que esse é um procedimento que a Câmara podia já começar por fazer, para obviar o que no futuro o legislador se venha a pronunciar sobre os limites, quer nos montantes, quer nos tempos. No seu entendimento, por um lado a Câmara podia já implementar uma medida de consulta genérica de todos os materiais, e por outro lado solicitar os pareceres às entidades competentes, para esclarecer esta informação. -----

----- O Senhor Presidente disse que no seu entendimento não estavam a falar da mesma matéria, uma coisa é a cotação de preços, outra é cumprir os limites da aquisição. No que diz



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 93 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

respeito a pedir cotação de preços, disse ser bom que se faça, uma boa parte das Câmaras faz esse procedimento. As Câmaras que têm controle de stocks e que têm materiais em stock, solicitam a cotação de preços no início do ano e vincula os operadores económicos a cumprir os preços, até ao último dia do ano, isso fica clausulado. Uma coisa é falarmos nos preços para cada um dos materiais ou equipamentos, os consumíveis que a Câmara necessita ao longo do ano, outra coisa é o volume de compras que podemos fazer ao mesmo fornecedor. O Senhor Presidente autorizou que o Senhor João Almeida usasse da palavra para intervir sobre este assunto. -----

----- O Senhor João Almeida considerou que a Câmara pode abrir um concurso aberto a três empresas, colocando os materiais que se utilizam "*Fornecimento continuo de materiais para o Município de Manteigas no ano de 2018*", a Câmara tem uma relação dos materiais que normalmente gasta, até se atingir esse plafom, se não gastar o plafom num determinado material, o mesmo pode transitar para outros materiais, é o que normalmente as empresas estão a fazer. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que se o Município fosse uma empresa não estariam a discutir este assunto, primeiro porque não tinha o limite dos vinte mil euros (20.000,00€) fixado pela lei e depois porque a decisão é do particular, contudo os Municípios não funcionam dessa forma, nem pode ser adjudicado seja a quem for por fornecimento até vinte mil euros (20.000,00€), a lei não nos permite fazer isso. -----

O Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo que se solicitasse pareceres e esclarecimentos jurídico à CCDR e à DGAL, sobre esta matéria e até obter esses pareceres a Câmara terá que cumprir a lei. Pode-se pedir o que for necessário através de consulta prévia a mais do que uma empresa, quando tiver que ser urgente e se ultrapassar o limite dos vinte mil euros e se não podermos comprar aos operadores económicos do concelho, o Município que comprar a empresas de fora e cumprir a lei. Explicou que, tal como foi avocado pelo Senhor Vereador José Cardoso, podia decidir esta questão por seu despacho, contudo entendeu que este assunto deveria ser uma competência da Câmara e não só do Presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, no uso da palavra, disse que em relação a este assunto existem outras Câmaras de maior dimensão que a Câmara Municipal de Manteigas, e que consomem muito mais material e equipamento. Considerou que será justo e estaremos sempre dentro da legalidade, salvaguardando os serviços e até o Executivo, se a Câmara necessitar de qualquer tipo de material pode-se sempre pedir orçamentos a três ou quatro empresas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, disse que possivelmente não se fez entender bem na sua explanação, considerava que feita a consulta de preços aos fornecedores, encontrados os preços, escolhidos os fornecedores, pode-se fazer a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

esse fornecedor um contrato num determinado valor que seja necessário. Por exemplo, estamos a falar dos pneus, nós podemos fazer um contrato com um determinado fornecedor, para fazer entrega de cento e vinte pneus com determinadas características e cento e cinquenta pneus com outras características e depois o Município só paga os que efetivamente comprar, aberto o concurso já não se trata de ajuste direto. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que a lei nas autarquias não permite fazer isso, tem que anunciar o concurso, indicar qual é o valor, tem que se pedir preços para a totalidade, tem que fazer cabimentos e compromissos. -----

----- A Câmara deliberou pedir pareceres jurídicos à CCDR e a DGAL sobre o artigo 113º, nº 2 do CCP-Código dos Contratos Públicos. -----

### **Deliberação sobre a exposição e pedido de alteração ao valor do financiamento concedido aos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição do Veículo Tanque Tático Florestal.** -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a exposição e pedido de alteração ao valor do financiamento concedido aos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição do Veículo Tanque Tático Florestal. -----

----- O Senhor Presidente explicou que este pedido vem na sequência de uma debilidade processual que levou ao anúncio de corte de financiamento de 25% por parte o POSEUR, na candidatura realizada pelos Bombeiros Voluntários de Manteigas. Referiu que foi benéfico, na reunião de 08 de fevereiro de 2018, ter havido a opinião unânime de aconselhar os Bombeiros a insistir no financiamento e a tentar reduzir o corte. Ainda assim, tal como se verificou pela exposição feita no Período de Intervenção do Público, pelo Senhor Presidente dos Bombeiros Voluntários de Manteigas e que também vem explanada em ofício, há um corte de 10%. Recordou que todo o Órgão Executivo tinha assumido, na referida reunião, o compromisso de não colocar a questão de lado e de ajudar na sua resolução, assim que houvesse uma resposta em relação à decisão do POSEUR, no que diz respeito à fixação do valor financiado. -----

Referiu que perante o que vem explanado nos documentos e no seguimento da expressão escrita de que já houve concordância no mandato anterior, declarou que não ia fazer qualquer tipo de proposta que não fosse na sequência do que já tinham em expectativa que iria acontecer. Questionou se alguém desejava usar da palavra sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, disse que já não é a primeira vez que explicitamente fazem referência aquilo que tinha dito. Aludiu que aquilo que disse em privado à direção da Associação Humanitária já está escrito em duas atas da Câmara Municipal, como tal considerou que esse assunto já está por demais esclarecido. Considerou esta alusão uma falácia, porque não considera premissas que aconteceram depois de ter



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and the number '-95']*

reunido com a direção dos Bombeiros. Indicou que todos tomaram conhecimento que havia penalizações e que havia uma majoração. Afirmou que mantinha a sua versão inicial de que a Câmara deve suportar a componente nacional até aos 15%, mas salvaguarda que a penalização é um dado novo, assim como é a majoração. A Câmara não se deve substituir nas responsabilidades que a empresa tem neste processo. -----

Propôs que ao valor que está protocolado entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, sejam acrescentados 15% da componente não considerada na aprovação da candidatura, considerando-se 5% a ser acrescentado ao Protocolo já existente e 10% como subsídio extraordinário devido ao corte no montante não elegível, que a Associação deverá reclamar junto da entidade que apresentou a candidatura. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, indicou que segundo a informação a que tiveram acesso, ficou claro que houve um procedimento irregular, porventura ilegal, caso contrário o POSEUR não retiraria os 10% da majoração que tinha atribuído em dezembro. Afirmou que há falhas na candidatura, talvez por incapacidade da empresa em cumprir as exigências e o POSEUR apreciou e avaliou. Consta na candidatura que se pretende um carro X, isso pode significar que se está a dirigir o concurso para um determinado fornecedor atropelando a lei da concorrência. Tal é referido na resposta do POSEUR, quando escreve que se por acaso houver uma inspeção e se esta entender que não foi respeitada a legislação, efetivamente poderá haver cortes no financiamento. Em suma, indicou que há irregularidade no que se refere a concorrência. Não pode ninguém reclamar que a Câmara tem nisto qualquer responsabilidade. A Câmara não pode pactuar com qualquer ilegalidade no concurso reconhecida nos documentos do POSEUR. É objetivamente dito que estamos perante irregularidades que levaram, pata já ao corte em 10% no financiamento, inicialmente previsto. -----

Explanou que nesse sentido, e para confirmar o seu apreço pelos Bombeiros e a colaboração, o apoio e o reconhecimento da Câmara aos Bombeiros, deve ser encontrada uma solução, que no seu ponto de vista passa por conceder o valor correspondente aos tais 10% do financiamento que foi reduzido, através de um subsídio extraordinário. Referiu que a Câmara deve manter o montante que já tinha programado e o resto do valor, que seja concedido aos Bombeiros a título de subsídio extraordinário. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas explanou que a Câmara deve manter a coerência do que foi dito na última reunião. Declarou que não conseguia perceber o motivo de os Bombeiros solicitarem o montante de dezoito mil, oitocentos e oitenta e um euros (18.881,00€), porque segundo documento do POSEUR foi reduzido o corte de financiamento de 25% para 10% sobre o montante da despesa elegível. Questionou qual é o montante da despesa elegível.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Porque segundo as contas que realizou, que afirmou serem iguais às que foram feitas pelo POSEUR na situação anterior dos 25%, dá-lhe um terço do valor que os Bombeiros Voluntários de Manteigas estão a solicitar. Explanou que as contas do POSEUR são feitas com o IVA, retirando depois o IVA, a diferença que considerou ser necessária somar aos quarenta e um mil euros (41.000,00€) que já foram concedidos pela Câmara, é o valor de cinco mil, novecentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos (5.976,63€). -----

----- O Senhor Rui de Carvalho, na qualidade de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (AHBVM), solicitou a palavra para prestar esclarecimentos sobre esta matéria. Após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, explicou que a AHBVM vai receber do POSEUR o montante de cento e quinze mil e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos (115.506,43€), sendo que em oito de janeiro do ano em curso receberam noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos (95.881,86€) e a breve trecho vão receber, mais dezanove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos (19.174,57€), que são os tais 15% da matéria elegível que o POSEUR deve aos Bombeiros, o que dá o total de cento e quinze mil, quinhentos e seis euros e quarenta e três cêntimos (115.506,43€). Indicou que o custo total da viatura com IVA é no montante de cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos (178.289,88€), como tal o valor de sessenta mil euros (60.000,00€), que é solicitado de apoio por parte da Câmara, fica aquém do valor que necessitam para pagar a viatura, tendo reiterado que esse valor já estava acordado verbalmente pelo então Vice-Presidente. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interveio para reafirmar que essa declaração é uma falácia. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas solicitou ao Senhor Presidente da AHBVM cópia do documento que refere que o POSEUR vai financiar essa entidade no montante supramencionado. Explanou que os cálculos que realizou são iguais aos realizados pelo POSEUR, só que com dados diferentes, porque fez os cálculos aos 10% e é por isso que afirma que a diferença não é a aquela que é indicada pelos Bombeiros, contudo se há outro cálculo diferente do inicial, pediu que fosse colocado em cima da mesa para ser analisado pelo Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, disse estar esclarecido em relação aos valores apresentados, até porque viu o documento, analisou-o bem e na linha do que tinha sido falado na reunião de 08 de fevereiro, em que foi assumido esse compromisso tácito. Declarou ser necessário que os Bombeiros continuem a proceder contra a empresa. Considerou que não há neste processo uma ilegalidade cometida, segundo a análise do POSEUR há irregularidades cometidas. Pois se houvesse ilegalidade cometida, o próprio POSEUR reprovava liminarmente a





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 97 -  
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

candidatura. Indicou que o POSEUR fez a análise deste processo e nessa análise é referido que não deveria ter sido indicada a marca da viatura, assim como não deveria ter sido fixada a cavalagem, que devia ter um limite entre os 300 e os 400 cavalos. Essas questões vêm explanadas no documento da decisão do POSEUR, que tomou a decisão de aprovar o financiamento da candidatura e como tal isso deixava-o à vontade nesta decisão, porque é o próprio POSEUR que diz que a candidatura tem enquadramento e por isso é financiada, embora com uma penalização. -----

Recordou que este assunto já foi abordado na reunião de 08 de fevereiro, onde foi assumido que se permanecesse essa penalização, haveria de haver uma solução para o problema e a Câmara cá estava para encarar a solução, sendo que os Bombeiros não iam ficar sem a viatura. Indicou que desde a referida reunião, aconteceu que os Bombeiros conseguiram que a penalização do POSEUR fosse reduzida de 25% para 10%, ou seja, o financiamento do POSEUR não sofre um corte tão grande como tinha sido previsto, o que permite que a Câmara fique numa situação mais confortável para ajudar a resolver o problema. Em suma, referiu que a AHBVM solicita à Câmara que além do valor de quarenta e um mil, cento e dezoito euros (41.118,00€), que já estava protocolado para a totalidade de financiamento inicialmente prevista, agora seja acrescentado o montante de dezoito mil, oitocentos e oitenta e um euros (18.881,00€), com a finalidade de perfazer a falta de financiamento do POSEUR, ou seja, para cumprir a rede de financiamento nacional. Reiterou que no seu ponto de vista, os Bombeiros devem continuar a proceder contra a empresa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia chamou à atenção que nos documentos do POSEUR vem explanado que foram cometidas irregularidades neste processo e que a mesma afetou a concorrência. Assim como é referido que nestes casos: "*nos termos das orientações aprovadas pela Comissão Europeia para a determinação das correções financeiras a aplicar aos projetos cofinanciados por fundos comunitários no âmbito dos Fundos Estruturais e do Fundo de coesão, e recomenda às Autoridade de Auditoria e de Gestão Nacional, admite-se a possibilidade de financiamento dos contratos que violem disposições legais e princípios da contratação pública, nas situações previstas nos pontos enumerados na tabela anexa à decisão da Comissão Europeia*" (...) "*determinando, no entanto, a aplicação de correções financeiras que vão dos 5% aos 100%.*" É referido ainda, que a presente decisão não condiciona nem limita a deliberação sobre a matéria, que as Autoridades da Auditoria Nacionais ou da Agência para o Desenvolvimento possam ter em futuras auditorias que incidam sobre o projeto em referência. --- Explanou que quando foi dito que tinha havido um compromisso por parte da Câmara, é verdade, mas havia um compromisso de tudo ser legal, de as normas legais serem cumpridas e elas não foram cumpridas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Rui de Carvalho pediu a palavra para esclarecer que essa análise está destorcida da realidade, porque em concurso houve duas ou três irregularidades, que foram supridas em tempo útil, o efeito de penalização é o aumento de sete dias para concurso. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que a sua intervenção foi baseada com o que vem explanado no ponto 39 dos documentos do POSEUR. É dito que houve atentados contra a concorrência, sendo que os mesmos são notórios como é o caso da indicação da cavalagem e da marca do veículo. Portanto as irregularidades não foram supridas e por isso aplicaram uma penalização, para já de 10% e as contas finais devem ser presente a Câmara -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas entregou aos restantes membros do Órgão Executivo cópia das contas que tinha realizado sobre este processo, (documento que se anexa a esta ata para fazer parte integrante da mesma) uma vez que esse valor tinha de ficar devidamente esclarecido, para se poder deliberar sobre o mesmo. O Senhor Vereador Francisco Elvas questionou qual é o valor elegível. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que o valor elegível é o total da despesa da viatura que é o montante de cento e sessenta e oito euros, cento e noventa e oito euros (168.198,00€), que é o valor da viatura e é sobre ele que incide a percentagem de financiamento. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas fez alusão ao que está indicado nos documentos do POSEUR e que se passa a citar: *“Por todos os argumentos supra aduzidos, entende esta Autoridade de Gestão que se deve reduzir a proposta de correção financeira de 25% para 10% sobre o montante da despesa elegível.”* O Senhor Vereador Francisco Elvas demonstrou ter inúmeras dúvidas relativamente aos cálculos que estava a ser realizados para atribuição deste apoio aos Bombeiros Voluntários de Manteigas. No seu entendimento, nos cálculos do POSEUR a despesa elegível é 80% do valor da viatura. -----

----- O Senhor Rui de Carvalho declarou que a AHBVM iria insistir junto da empresa que instruiu a candidatura, a responsabilidade pela penalização. -----

----- O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse sobre a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Cardoso, ou seja, que ao valor que está protocolado entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, sejam acrescentados 15% da componente não considerada na aprovação da candidatura, considerando-se 5% a ser acrescentado ao Protocolo já existente e 10% como subsídio extraordinário devido ao corte no montante não elegível. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, do Senhor Vereador Francisco Elvas, que ao valor que está protocolado entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 99 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

sejam acrescentados 15% da componente não considerada na aprovação da candidatura, considerando-se 5% a ser acrescentado ao Protocolo já existente e 10% como subsídio extraordinário devido ao corte no montante não elegível. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:

*“Voto contra esta proposta porque as contas estão absolutamente mal feitas.” -----*

### **Deliberação sobre a regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. -----**

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação registo nº 907/Proc., datada de 15 de março de 2018, sobre a regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. -----

----- O Senhor Presidente explicou que este ponto prende-se com a necessidade de se deliberar sobre o enquadramento dos precários na Câmara Municipal, considerados essenciais, no âmbito do Mapa de Pessoal, que está aprovado para 2018. Indicou que segundo a informação redigida pelo serviço de Recursos Humanos, verifica-se a possibilidade de enquadramento face à legislação, de um lugar de assistente técnico de turismo, sendo que nessa área enquadram-se três funcionários que passaram pela Câmara Municipal, e podem ser opositores ao concurso; assim como um assistente técnico de contabilidade e um técnico superior de contabilidade. Em suma, enquadramento legal desses funcionários foi feito pelo serviço de Recursos Humanos, que solicita que a Câmara delibere sobre os procedimentos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, indicou que tinha várias questões para colocar sobre esta matéria. -----

Do seu ponto de vista, esta é uma matéria que a Câmara só será chamada a deliberar quando assim tiver que ser. Questionou que tipo de contratos são enquadrados? São os colaboradores pagos a recibos verdes ou os contratos a termo? Refletiu que os contratos a termo não podem ser enquadrados neste processo, porque são para sanar situações de carácter limitado no tempo. Portanto, considerou que apenas os ditos recibos verdes são enquadráveis segundo o disposto legal. Referiu que um dos requisitos é ter estado a trabalhar na entidade patronal durante um determinado período de tempo específico, questionou desde quando é que conta o período indicado. A Lei refere que as funções exercidas são para satisfazer necessidades permanentes; pelos vistos têm que preencher os requisitos de tempo, e parece que os visados têm todos um ano de serviço. -----

Levantou uma série de questões, tais como: o que significa o termo *“sem vínculo jurídico adequado”*; a quem é que se destina; que tipo de contratos é que estão incluídos nos designados *“sem vínculo jurídico adequado”*; há alguém que esteja atualmente no serviço com



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

contrato e que daqui por uns meses seja enquadrável segundo este decreto-lei; aludiu que a informação faz referência uma fase de apresentação de requerimentos, como é que os interessados sabem que devem fazer requerimento. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que os interessados serão notificados pela Câmara Municipal. A Câmara Municipal pode optar por abrir concurso ou por notificar os interessados para apresentarem requerimento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indicou que se corre o risco de a Câmara involuntariamente se esquecer de notificar alguém e essa pessoa ter interesse em concorrer. Na sua opinião, será pertinente abrir o procedimento concursal para que os interessados apresentem o requerimento -----

----- O Senhor Presidente explicou que as pessoas têm de ser notificadas por força da lei, sendo que a respetiva identificação de quem reúne condições, já está explanada na informação que foi presente ao Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concluiu que as pessoas identificadas nessa informação, são para suprir as necessidades permanentes, sendo que três delas estiveram a desempenhar as funções de assistente técnico na área de turismo, dado que o Mapa de Pessoal só tem previsto um lugar a preencher nessa área, depreendeu que os três interessados serão opositores a esse concurso. Mencionou que na informação supracitada é feita a referência aos Contratos de Emprego Inserção (CEI), no meu ponto de vista os CEI's não se enquadram neste processo, na medida que não se trata de um vínculo jurídico inadequado, pois não há qualquer vínculo contratual entre a pessoa que prestou o serviço e a Câmara. Explanou que o Município requisita pessoas ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), comprometendo-se a pagar um determinado montante, mas não há qualquer vínculo com o serviço, a menos que a lei refira expressamente que estes casos são enquadráveis. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho fez uso da palavra para esclarecer as dúvidas suscitadas pelo Senhor Vereador José Biscaia. Especificou que os contratos que são enquadráveis no âmbito da legislação, são os chamados recibos verdes/prestações de serviços, os Contratos de Emprego Inserção (CEI e CEI+), tal como é referido no n.º 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e os estágios. Este procedimento destina-se às pessoas que durante o tempo previsto na lei, de 01 de janeiro e 04 de maio de 2017, ou parte dele e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, exerceram as funções. Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de Contratos Emprego Inserção, Contratos Emprego Inserção +; as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 101 -

anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização; e os estágios, sendo que no caso do Município não se verifica esta última situação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, disse que não se ia pronunciar sobre nenhuma Informação/Proposta que não tenha o parecer do Chefe de Divisão. Chamou à atenção que, é de conhecimento que, já foi publicada legislação que protege os eleitos, desde que haja pareceres técnicos positivos, na ausência dos pareceres técnicos se houver uma infração financeira, são responsabilizados os políticos. Indicou que se houver um parecer do Chefe de Divisão a dizer “concordo” ficaria mais confortável para deliberar sobre a matéria. No seu entendimento os Chefes de Divisão devem sempre pronunciar-se sobre todas as matérias. -----

----- O Senhor Presidente questionou a Senhora Chefe de Divisão da Administração Geral, Dra. Gabriela Cravinho, se queria dar o seu parecer na Informação, que a própria tinha remetido para deliberação da Câmara. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho indicou que daria o parecer sobre o despacho que o Senhor Presidente proferiu. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas pediu um esclarecimento, no que concerne ao serviço de contabilidade, à cerca das prestações de serviço, que foram identificadas como enquadráveis neste processo, se estão em regime de recibos verdes. Nesse contexto, é feita a identificação de um funcionário que exerce as funções de assistente técnico na Contabilidade, questionou se o mesmo ainda está a desempenhar funções nesse serviço. Mais, questionou se o técnico superior e o assistente técnico que estão identificados como estando a exercer funções na contabilidade, se estão os dois a recibos verdes. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho esclareceu que a informação contém um lapso, uma vez que refere que o funcionário que exerceu as funções de assistente técnico na Contabilidade está em prestação de serviço desde 14-12-2016, contudo está omissa a data em que deixou de prestar funções nesse serviço, logo atualmente o serviço de contabilidade apenas possui uma funcionária a exercer as funções de técnica de serviço em regime de prestação de serviço. Explanou que a Câmara tem um contrato com uma empresa e a trabalhadora que se encontra a prestar serviço no Município é contratada pela empresa, ou seja o Município não tem um contrato com essa funcionária, tem uma reação contratual com uma empresa. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas indicou que essa é precisamente a sua dúvida, se a funcionária em questão não tendo qualquer vínculo contratual com o Município, se enquadra neste processo. Questionou, ainda se as pessoas identificadas na informação como sendo enquadráveis segundo o dispôs legal, neste processo, se apresentaram requerimento. ----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho explicou que o Município solicitou parecer a entidades externas à Câmara e até à data ainda não tinha obtido resposta. Há entidades que dizem que se enquadra e outras têm uma opinião contrária. No que concerne à apresentação do requerimento por parte dos interessados, elucidou que segundo o disposto legal, só após deliberação do Órgão Executivo nesse sentido, é que os interessados podem apresentar o requerimento. Houve muitos trabalhadores que apresentaram requerimento por sua livre iniciativa, aos quais ainda não foi dada qualquer resposta, dado que ainda não havia deliberação da Câmara sobre o procedimento a adotar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o Órgão Executivo é que vai decidir se esses lugares são necessidades permanentes. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que as necessidades permanentes são as que estão explanadas no Mapa de Pessoal, aprovado para 2018, porque se não fossem essas consideradas necessidades permanentes, então todos os Contratos de Emprego Inserção (CEI's) que passaram pelo Município tinham enquadramento, situação que não se verifica. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez alusão que no que diz respeito ao técnico da contabilidade, o Município não tem qualquer relação contratual e por essa razão tinha dúvidas se se enquadra neste processo. Do que foi dito ficou claro que o Órgão Executivo apenas tem que deliberar quanto ao procedimento de regularização e não de casos personalizados. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso chamou à atenção para o facto que a funcionária que está em regime de prestação de serviço na contabilidade, é a mesma funcionária que fez um estágio profissional na Câmara, depois teve um contrato a termo, em seguida realizou um Contrato de Emprego Inserção e atualmente tem um contrato de trabalho com uma empresa de contabilidade, por isso tem enquadramento legal. Apenas, disse, pretendem colocar as suas dúvidas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou que a funcionária em causa não teve vínculo com o Município, no período que a lei define como sendo enquadrável. A questão que se coloca é, se o facto de a funcionária ter vínculo laboral com uma empresa e não com o Município, se é enquadrável neste processo. Porque a funcionária em questão trabalha para uma empresa que presta serviço para a Câmara. -----

----- O Senhor Presidente explanou que, no seu ponto de vista, a situação é enquadrável na medida em que a funcionária em questão trabalha na Câmara, faz trabalho subordinado. Trata-se de uma funcionária que laborou durante anos na Câmara, teve num estágio profissional, com contrato a termo, com Contrato de Emprego Inserção, com um contrato de trabalho através de uma empresa de contabilidade. A título de exemplo, referiu ter conhecimento de uma Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que tinha cerca de uma dúzia de funcionários em regime de outsourcing, mas a trabalharem em permanência e a cumprir horário nessa Câmara, tendo sido todos considerados enquadráveis. O Senhor Presidente referiu que caso os Senhores Vereadores preferiram primeiro aguardar que chegue o parecer sobre esta matéria, pode-se protelar a deliberação sobre este processo. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, no uso da palavra, referiu que relativamente à técnica superior supracitada, se a mesma fez um estágio na Câmara, depois celebrou com o Município um contrato a termo certo, e posteriormente ainda realizou um Contrato de Emprego Inserção, é porque, obviamente, gostavam do trabalho que essa pessoa desenvolvia e como já não podia continuar a prestar serviço na Câmara através dos contratos já mencionados, o Município recorreu a uma empresa, que a contratou para ela dar continuidade ao trabalho que vinha a prestar no Município. Afirmou que isto é claramente trabalho precário, que a Câmara tem de regularizar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que no anterior mandato a Câmara manteve uma empresa que já tinha contrato com o Município, tendo a empresa contratado para o seu quadro o elemento em causa. É presumível que o vínculo contratual da colaboradora é com a referida empresa de contabilidade, não é com o Município. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas uso da palavra para alertar que aquilo que o órgão Executivo tem de decidir é o reconhecimento da necessidade permanente, bem como da inadequação do vínculo. Recordou que a Câmara, através do Orçamento para 2018, votou a necessidade destes lugares serem preenchidos permanentemente, portanto apenas têm de reconhecer ou não a necessidade permanente, bem como a inadequação do vínculo. -----

----- O Senhor Presidente explicou que a necessidade permanente está reconhecida através do mapa de Pessoal para 2018, que foi aprovado. Forçosamente perante esse documento e até porque o lugar já estava ocupado, através de um outsourcing, a funcionária em causa esta nas instalações do Município a trabalhar no serviço contabilidade, portanto está perfeitamente reconhecido que é uma necessidade permanente. As necessidades permanentes para o ano de 2018 estão definidas no Mapa de Pessoal, podem ou não ser providas, mas o lugar da contabilidade é um lugar que neste momento tem uma funcionária em desempenho de funções através de uma empresa de contabilidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alegou, que no seu ponto de vista e tal como já tinha referido quando foi votado o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, a contabilidade deve ser feita em regime de outsourcing por uma empresa especializada, porque há alterações de legislação e de procedimentos que as empresas que são especializadas conseguem acompanhar, podendo ser responsabilizadas pela Câmara. Recordou que já na altura se absteve na votação do Orçamento e Plano de Atividades tendo referido que o mapa de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

peçoal de Contabilidade não necessita de um técnico superior, até porque a Câmara teria que continuar a manter uma empresa de outsourcing para certificação das contas, designadamente o TOC e o ROC. Indicou que por ter dúvidas relativamente a esta matéria se abstinha. -----

----- O Senhor Presidente indicou que em relação a esta matéria tem uma opinião contrária a que foi explanada pelo Senhor Vereador José Biscaia, porque para além do TOC, é absolutamente necessário a Câmara Municipal ter um técnico de contabilidade dentro do edifício, porque cada vez que surge uma dúvida não se vai solicitar esclarecimentos por telefone ou por e-mail à empresa de contabilidade. Chamou à atenção que se está a falar das exigências do POCAL, da cabimentação, das exigências dos fundos disponíveis. Nesse sentido reconheceu que é necessário a Câmara ter pessoas no Quadro com conhecimentos e a laborarem diariamente nas instalações. A prova disso é que até o proprietário da empresa de contabilidade, considera que a funcionária deve estar nas instalações da Câmara. Referiu que nota diariamente, a necessidade de ter uma técnica superior, de alguém com conhecimento, de alguém capaz, no serviço de Contabilidade e com a agilidade suficiente, até em termos técnicos, para resolver alguns problemas no momento em que é necessário. -----

----- A Câmara Municipal deliberou aguardar pelo parecer solicitado, sobre se o técnico superior de contabilidade, é enquadrável segundo às disposições legais presentes Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. -----

**Conhecimento da informação registo 190/Proc. 2018/200.10.500/1, datada de 16 e janeiro de 2018, referente à captação de investimento japonês no Município de Manteigas – contrato nº 26/2016. -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a informação registo 190/Proc. 2018/200.10.500/1, datada de 16 e janeiro de 2018, referente à captação de investimento japonês no Município de Manteigas – contrato nº 26/2016. -----

----- O Senhor Presidente explicou que por ter tido conhecimento que estava a decorrer no Município um processo com a Associação Amizade Portugal - Japão, logo no início do mandato tentou perceber do que se tratava. Aludiu que pelas informações internas que lhe foram transmitidas não conseguiu perceber do que se tratava, por outro lado o contrato de prestação de serviço era extremamente vago e a somar a isto, a referida entidade estava a reivindicar o pagamento de uma fatura, ou de mais uma tranche, e que nos termos do contrato fosse pelo menos pago o IVA, que eles tinham pago por uma fatura que a Câmara devolveu. Ora se a Câmara já tinha devolvido essa fatura é porque a entidade não prestou o serviço. -----

Deu conhecimento que esteve presente numa reunião, onde esteve também presente o Senhor Takagawa, juiz conselheiro da Embaixada do Japão, e a entidade supracitada tentou que o Senhor dissesse na presença do Presidente da Câmara de Manteigas, que em Manteigas era





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

possível colocar investimentos da *Tesla*, se não fosse de automóveis seria da fábrica de componentes de baterias de lítio. O Senhor Takagawa apenas dizia que isso não era a sua área e que os investimentos não passavam pelo setor da Embaixada. O Senhor Presidente declarou que percebeu claramente que não seria assim e que o contrato que foi feito não tinha nada de concreto. Referiu que, na sua opinião, o melhor será dar instruções ao advogado do Município para rescindir o contrato o mais rápido possível, com justa causa. Explicou que apenas trouxe este assunto para conhecimento, porque se tratar de um processo que transitou do anterior Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, clarificou que este processo no anterior mandato já estava com o serviço jurídico e com o advogado do Município, Dr. Miguel Fonseca. Disse que inclusivamente numa determinada altura deixou de atender chamadas do Presidente da Associação Amizade Portugal – Japão. Os assuntos oficiosos foram sempre tratados pelo Senhor Engenheiro João Carvalhinho. Aludiu que quando viu esta proposta ficou ofendidíssimo, porque o assunto estava no serviço jurídico e tinha sido combinado que só havia evolução deste projeto com a aprovação da candidatura, que foi reprovada, porque segundo consta havia o remanescente de uma candidatura anterior, que não tinha sido ainda executada e que no final do ano iam reapresentar a candidatura. -----

Fez alusão ao caderno de encargos, que define claramente que deve ser feito um primeiro pagamento de 30% e os restantes 70% eram pagos depois de aprovada a candidatura. Quando foi apresentada a segunda fatura, que até dizia 1º pagamento a mesma foi devolvida porque o Município não tem que suportar o IVA de uma fatura que eles apresentaram indevidamente. Agradeceu ao Senhor Presidente ter junto o caderno de encargos a esta proposta, pois quem fez a informação sobre esta matéria apresenta o contrato, mas não faz qualquer referência ao caderno de encargos, onde foram alteradas as condições de pagamento, que a Associação aceitou. Disse que talvez valesse a pena verificar se a candidatura pode ser aprovada e prosseguir com o processo, no sentido de se recuperar dinheiro, pelo menos recuperar 15% daquilo que já foi pago. -----

----- O Senhor Presidente explanou que o grande problema é que se a candidatura não for desenvolvida convenientemente, o Município pode perder tudo, além de que não acredita se que consiga desenvolver esta candidatura. Deu conhecimento que a entidade supracitada pediu que fosse cedido um espaço nas instalações do Ninho de Empresas, para colocarem aqui alguém da Associação Amizade Portugal - Japão a trabalhar na pesquisa de projetos para Manteigas e que lhes fosse atribuído uma determinada verba para o funcionamento do gabinete. Mencionou que ia falar como o advogado do Município, Dr. Miguel Fonseca, para perceber qual é o risco que a Câmara corre na rescisão do contrato. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registo 190/Proc. 2018/200.10.500/1, datada de 16 de janeiro de 2018, referente à captação de investimento japonês no Município de Manteigas – contrato nº 26/2016. -----

**Apreciação e deliberação da Informação registo nº 754/Proc.2018/450.30.003/3, datado de 02 de março de 2018 – sobre o requerimento para autorização de aumento do número de compartes, formulado pelo senhor José Manuel Tacanho Massano – Artigo 54º, da Lei 64/2003.** -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a Informação registo nº 754/Proc.2018/450.30.003/3, datado de 02 de março de 2018 – sobre o requerimento para autorização de aumento do número de compartes, formulado pelo senhor José Manuel Tacanho Massano – Artigo 54º, da Lei 64/2003. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aumento do número de compartes, relativo aos artigos matriciais rústicos nºs 317 e 53, ambos da freguesia de São Pedro, face aos elementos existentes e de acordo com o vertido na Informação registo nº 754/Proc.2018/450.30.003/3, datado de 02 de março de 2018 e ainda na informação proferida pelo fiscal municipal, em 7 de março de 2018, que obteve despacho superior favorável em 08 de março de 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Apreciação do projeto referente ao Hotel Vila Galé Serra da Estrela.** -----

----- A Câmara apreciou o projeto referente ao Hotel Vila Galé Serra da Estrela. -----

**Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos (324.255,55€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas e trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

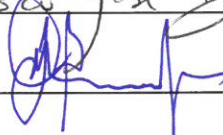
----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim \_\_\_\_\_

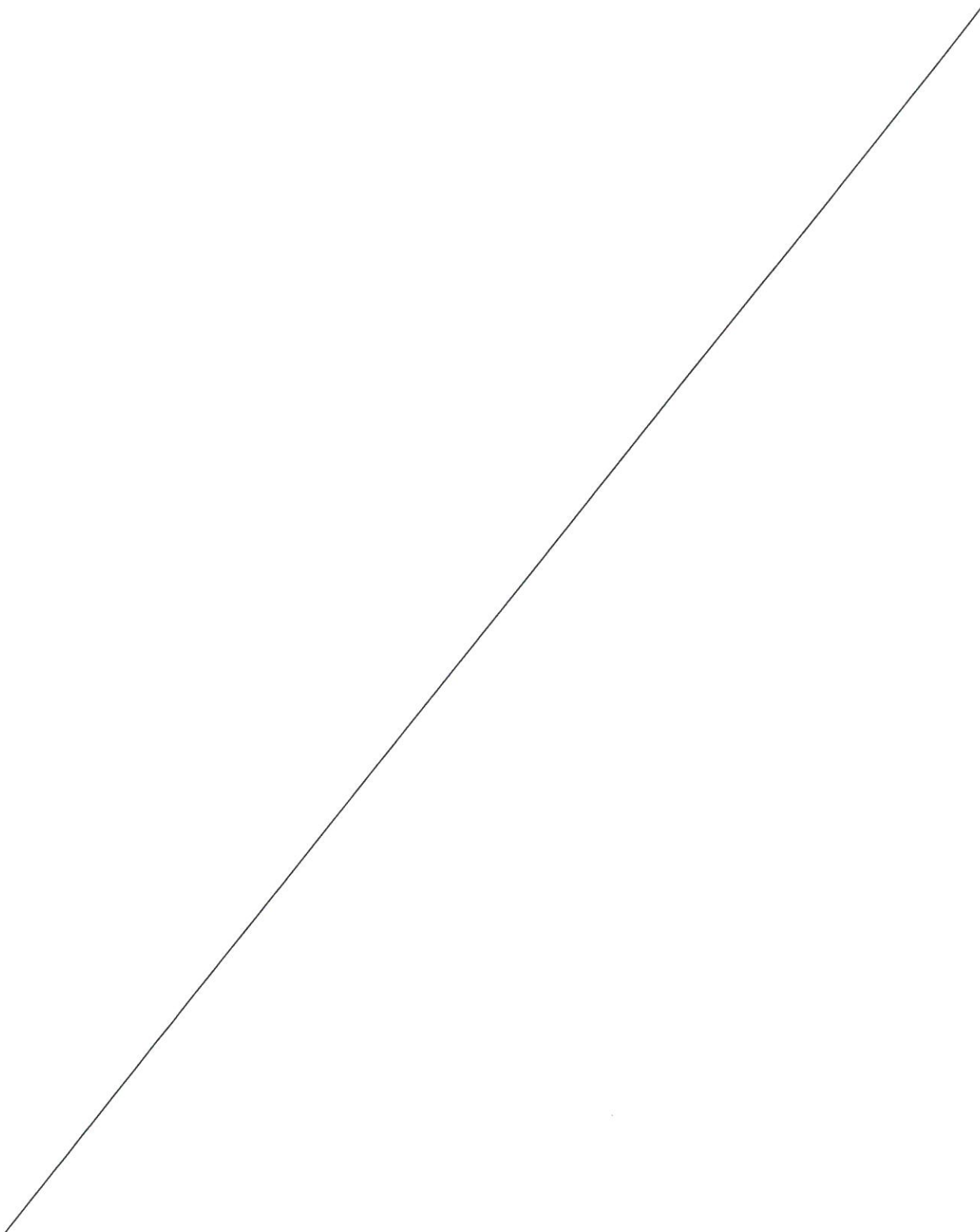
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Francisco José Botas de Elva  






# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

